



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 014 - Ano I

6 fevereiro, 2012 15:34

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2005/2008 - 2009/2012
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005 / 2008
2009 / 2012

PORTARIA Nº 008/2012

Aramitan Antonio Fortunato, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

DESIGNAR :

Art. 1º - A servidora **EDIANE APARECIDA GOEDERT TOBALDINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.120.395-4 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, para assumir o cargo de **Diretor do Centro de Educação Infantil Iolanda Stadler Lovato**, para carga horária de 40 horas semanais, com gratificação de função de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, de acordo com o **Artigo 17 inciso I e Artigo 20 alínea "D" e artigo 23 da Lei Municipal 026/2005** de 05 de setembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a portaria nº 031/2011 de 05 de abril de 2011 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2012


Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005 / 2008
2009 / 2012

PORTARIA Nº 009/2012

Aramitan Antonio Fortunato, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

DESIGNAR :

Art. 1º - A servidora **SIRLENE APARECIDA FERREIRA DE MATOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.281.943-1 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, para assumir o cargo de **Diretora da Escola Municipal Getulio Vargas**, para carga horária de 40 horas semanais, com gratificação de função de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, de acordo com o **Artigo 17 inciso I e Artigo 20 alínea "D" e artigo 23 da Lei Municipal 026/2005** de 05 de setembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a portaria nº 006/2009 de 02 de fevereiro de 2009 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2012


Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 010/2012

Aramitan Antonio Fortunato, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

DESIGNAR :

Art. 1º - A servidora **ROSELI APARECIDA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.047.151-5 SSP-PR ocupante do cargo efetivo de **Professora**, para assumir a **Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Getúlio Vargas**, para carga horária de 40 horas semanais, com gratificação de função de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, de acordo com o **Artigo 17 inciso I e Artigo 20 alínea "D" da Lei Municipal 026/2005** de 05 de setembro de 2005,.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogado a portaria nº 016/2005 de 26/01/2005, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2012.


Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 011/2012

Aramitan Antonio Fortunato, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER :

Art. 1º - Adicional referente ao QUINQUENIO com percentual de 5% (cinco por cento), de acordo com o Artigo 56 da Lei Municipal nº 025/2005 aos servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	ADMISSÃO
Cleonice do Belém Pimentel	Professora	227-5/1	21/02/2002
Cristiani de Fátima Pimentel	Professora	65-5/1	17/02/1992
Neura Salete Tessari	Professora	346-8/1	01/02/2007
Sônia Ferrari	Professora	347-6/1	02/02/2007
Elaine Lemes da Rosa	Professora	344-1/1	26/01/2007

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 02 de fevereiro de 2012


Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito



PORTARIA Nº 012/2012

Aramitan Antonio Fortunato, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER :

Art. 1º - Licença sem vencimentos pelo período de 01(um) ano a partir de 15 de fevereiro de 2012, para tratar de interesses particulares, à Servidora **ELIZABETE VIEIRA DE LARA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.091.167-7 SSP-Pr, de conformidade com o artigo nº 76 da Lei Municipal nº 025/2005 de 05/09/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 03 de fevereiro de 2012.


Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 013/2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER :

Art. 1º Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias, ao servidor abaixo relacionado conforme o artigo 73 da Lei 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

Servidor	Matric	Identidade	Início
Joice Luciana Moraes	244-5/1 e 251-8/1	3.036.893-2	03/02/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 03 de fevereiro de 2012


ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito



PORTARIA Nº 014/2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER:

Art. 1º Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias, aos servidores abaixo relacionados conforme o artigo 73 da Lei 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

Servidor	Matric	Identidade	Início
Dirlene Fogaça	243-7/1 e 254-2/1	8.053.494-9	03/02/2012
Maria Conceição Borges dos Santos	27-2/1	4.680.442-2	03/02/2012

Parágrafo Único – A licença a que se refere o caput deste artigo, será da seguinte maneira: 45 (quarenta e cinco dias) gozados pelos servidores, e 45 (quarenta e cinco dias) ressarcidos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 03 de fevereiro de 2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito



PORTARIA Nº 015/2012

O Prefeito Municipal, Aramitan Antonio Fortunato, no uso das funções e das atribuições legais que lhe são inerentes e amparado na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial de Licitação que irá receber, deliberar e finalmente julgar as propostas recebidas em atenção à Tomada de Preços nº 002/2012, constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Inês Taborda de Oliveira
Secretaria: Eunice Vieira de Lara Americano
Membro: Vilmar José Muller

Parágrafo único – Os trabalhos da Comissão Julgadora serão gratuitos e considerados relevantes serviços prestados à municipalidade. Após o encerramento dos trabalhos a Comissão será extinta.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ibema - Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2012.

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
PREFEITO



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a Aquisição de Pão, Leite, Salgados e Derivados, para as diversas Secretarias do Município.

- Data de abertura: 24/02/2012
- Horário: 15:00hs
- Local: Sala de reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura sito à Av. Ney Euirson Napoli, 1426, no horário das 8:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:30hs, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE

Ibema, 06 de Fevereiro de 2012.

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal

Vania Terezinha Kemmrich
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Tecnólogo em Processamento de Dados - WebDesigner

Leandro Gonçalves
Diagramação e Desenvolvimento

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyerson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br